



PRO ESCOVA

**Ação Integrada no Enfrentamento à
Violência Contra Crianças e Adolescentes**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense

Projeto Escuta Apresentação e Resultados

Goiânia - Goiás
2020



Ação Integrada no Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes

APRESENTAÇÃO

O Projeto Escuta é uma iniciativa da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás, que teve início em meados de 2015, na gestão do Des. Gilberto Marques Filho e sob a coordenação do 2º Juiz Auxiliar, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, diante da necessidade de intervir na realidade do município de Cavalcante, após inúmeras denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes nas comunidades remanescentes de quilombolas.

Com o fim de atuar na prevenção e enfrentamento de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e no fortalecimento da Rede de Proteção naquele município, um conjunto de ações integradas foram desenvolvidas.

Nessa perspectiva, foram realizados encontros formativos com professores e profissionais das instituições integrantes da Rede de Proteção visando a escuta humanizada e prevenção da revitimização. Além disso, a Corregedoria-Geral publicou a cartilha “Você pode ser ouvida”, que foi distribuída e apresentada a crianças e adolescentes nas escolas, com linguagem simples, ilustrações didáticas e orientações que incentivam e orientam novas denúncias.



Em 2020, por sua relevância social e após solicitação do Dr. Vítor França Dias Oliveira, diretor do Foro da Comarca de Cachoeira Dourada, o Des. Kisleu Dias Maciel Filho, então Corregedor, determinou a reedição do Projeto Escuta, sob a coordenação do 1º Juiz Auxiliar, Dr. Donizete Martins de Oliveira, expandindo-o para a referida Comarca e ao distrito judiciário de Inaciolândia.

JUSTIFICATIVA



A opção por promover ação nas escolas se deve ao entendimento de que “a escola mostra-se como situação ideal para detecção e intervenção junto aos casos de abuso sexual.

Há estudos indicativos de que “em 44% dos casos de abuso sexual o professor era a primeira pessoa a saber, e em 52% dos casos era o primeiro adulto a saber, demonstrando o importante papel do professor na denúncia sobre a ocorrência de abuso sexual” (CUNNINGHAM E SAS apud WILLIAMS E BRINO, 2003, p.2).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um dos tipos de violação de direitos que atinge indistintamente todas as classes sociais e é um assunto cercado por tabus, preconceitos e temores (ANDREOTTI, 2012).

Por esse motivo ainda é um tipo de violência subnotificado e os casos notificados merecem atenção, uma vez que o processo de investigação pode ser tão ou até mais nocivo que a violência sofrida, provocando a revitimização, ou seja, o fenômeno decorrente do sofrimento continuado de um ato violento após o encerramento deste.





Parte-se da premissa de que crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento e, conforme preconiza o ECA, em seu artigo 4º, É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990) Assim como na Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), que em seu artigo 227, ressalta a responsabilidade da família, da sociedade do Estado na garantia desses direitos e ainda assevera além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Vale destacar, que o processo investigativo da ocorrência do abuso sexual deve visar à proteção da vítima e à responsabilização dos envolvidos.

Desse modo, o Projeto Escuta, além de levar orientação ao público infanto-juvenil, contribui para o fortalecimento da Rede de



Proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por meio da capacitação de professores e profissionais da Rede de Proteção, para prevenção, detecção, denúncia e abordagens adequadas na escuta de crianças e adolescentes.

REGULAMENTAÇÃO

O Projeto Escuta foi implementado com a publicação da Portaria nº 198/2015, da CGJGO, que estabeleceu o grupo de trabalho interprofissional para prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e fortalecimento da Rede de Proteção no Enfrentamento desse tipo de violência.

A iniciativa segue os princípios da Recomendação nº 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos tribunais “a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais” e da Lei nº 13.431/2017, que “estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”.

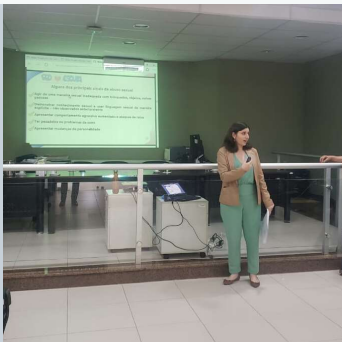


Nas ações desenvolvidas, atualmente, ganha destaque a promoção da denúncia e o rompimento do silêncio, assim como a orientação aos profissionais da Rede de Proteção quanto à escuta especializada e a integração das políticas de atendimento a crianças e adolescentes, previstas na Lei nº 13.431/2017.

OBJETIVOS



Orientar crianças e adolescentes a respeito de informações sobre o abuso sexual e encorajá-los a denunciar, fortalecendo-os para a quebra do silêncio



Disponibilizar aos professores e comunidade escolar o acesso a informações que possibilitem desenvolver a capacidade de reconhecer indícios de abuso sexual e identificar "situação de risco" de crianças e adolescentes



Incentivar a comunidade escolar à denúncia em situações de violência sexual;



Fortalecer o Sistema de garantia de Direitos às crianças e adolescentes, contribuindo para responsabilização e punição dos abusadores



Sensibilizar os profissionais da Rede de Proteção quanto a importância de condutas adequadas nas entrevistas com crianças e adolescentes, que possam estar vivenciando algum tipo de violência sexual, com o objetivo de evitar a revitimização

METODOLOGIA

AÇÃO 1: WORKSHOP

Workshop tendo como público professores da rede de ensino e profissionais da Rede de Proteção, objetivando subsidiá-los com informações a respeito da violência sexual e sobre a importância da condução adequada de entrevista e integração da Rede de Proteção.
(carga horária 4 horas)

CONTEÚDOS ABORDADOS

- Contexto da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Sinais e sintomas da violência sexual;
- Condução de entrevistas e formas adequadas de abordagem;
- Falsas Memórias;
- A escola interrompendo o ciclo de violência sexual;
- Notificação Compulsória (Ministério da Saúde);
- Medidas protetivas no caso de suspeita de violência sexual;
- Responsabilidade social.

AÇÃO 2: ATIVIDADE EDUCATIVA

Atividades de orientação às crianças e adolescentes nas escolas, ensinando o que são partes íntimas e quem pode tocá-las, objetivando fortalecê-los quanto à detecção de situações abusivas, denúncia e quebra do silêncio.

METODOLOGIA

- Distribuição de folder informativo;
- Apresentação de vídeos educativos, que abordam a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Orientações sobre como e onde denunciar.

RESULTADOS

ANO 2015 - COMARCA DE CAVALCANTE

175 professores alcançados pela ação formativa, com o objetivo de qualificá-los com relação à prevenção, identificação e denúncias de casos de abuso sexual.

2400 cartilhas distribuídas com o tema "Você pode ser ouvida"

12 Escolas visitadas (urbanas e das comunidades quilombolas) com a realização de palestras de orientação e sensibilização quanto à identificação do abuso sexual e formas de denúncia.

64 profissionais da Rede de Proteção alcançados pelos Encontros Intersetoriais

120 CD'S entregues com material técnico de apoio relacionados ao tema "abuso sexual".

2200 crianças e adolescentes alcançados pelo Projeto Escuta.

Capacitação de profissionais da Rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente na região de Cavalcante

RESULTADOS

ANO 2015 - COMARCA DE CAVALCANTE

Visitas de Juízes Auxiliares
da Corregedoria para avaliar as
denúncias de abusos sexuais
contra crianças e adolescentes
Kalungas;

Apoio do Programa Atualizar,
representado pela Assessoria
Correicional, visando propiciar
maior agilidade na prestação
jurisdicional;

**Atuação da Equipe da
Secretaria Interprofissional
Forense**
para analisar, compreender e
intervir sob o fenômeno da
violência sexual contra crianças
e adolescentes de origem
quilombola

Audiência Pública
no Povoado de Vão de Almas
(Comunidade Kalunga do
município de Cavalcante - GO),
com a presença de
representantes do Poder
Executivo Estadual e Ministério
Público Federal.

RESULTADOS

ANO 2020 - COMARCA DE CACHOEIRA DOURADA

Audiência Pública

presidida pelo 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, juntamente com o magistrado local, Dr. Vitor França, chama a atenção acerca da gravidade da situação de vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes da Comarca de Inaciolândia

950 pessoas alcançadas

dentre crianças, adolescentes e profissionais da educação

1400 folders distribuídos

com informações sobre o tema abuso sexual e como procurar ajuda

03 Escolas visitadas

com a realização de palestras de orientação e sensibilização quanto à identificação do abuso sexual e formas de denúncia

43 profissionais da Rede

de proteção beneficiados pelo Workshop Crimes Sexuais contra crianças e adolescentes: formas adequadas de abordagem

Amostra de depoimentos

5. Comentários/Sugestões:

Foi um curso maravilhoso, tudo que foi dito foi bem apropriado, e um tema muito importante que realmente é o que acontece em nossa sociedade.

Projeto bastante bem estruturado ministrado pelos palestrantes, estão todos de parabéns, desde os palestrantes até o final, que abraçaram essa causa nos dando mais liberdade de estarmos vindo até o MP para fazermos o que foi preciso no caso que chegou até a sede do CT, onde eu trabalho no momento. Parabéns.



5. Comentários/Sugestões:

foi muito bom aprendi mais umas pontas de como falar com uma criança que está sendo abusada sexualmente, ou até mesmo está alertando dos riscos que pode ocorrer

5. Comentários/Sugestões:

Curso muito bom, muito proveitoso pra mim que sou conselheira tutelar

Amostra de depoimentos

5. Comentários/Sugestões:

Muito relevante essa capacitação, aprofundada e que trazam mais assuntos em evidência com relação a sociedade e fatos no município. Parabéns aos idealizadores, assuntos tratados em redes fortalece conhecimentos e atuam com o mesmo propósito e objetivos.

4. Quais foram os pontos fortes e fracos do Curso?

Pontos Fortes:

Segurança para entrevistar as crianças.

Pontos Fracos:

4. Quais foram os pontos fortes e fracos do Curso?

Pontos Fortes: Exclercamento e segurança em fazer a denúncia e a entrevista. Trabalho em equipe

Pontos Fracos:



Esperançar

É preciso ter esperança. Mas tem de ser esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera.

Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir!

Esperançar é se levantar.
Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...

Paulo Freire

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Administração

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Coordenação Geral

Dr. Donizete Martins de Oliveira

Coordenação Executiva

Dr. Rui Gama da Silva

Execução

Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO

Equipe

Ana Paula Osório Xavier

Cyntia A. de Araújo Bernardes

Tatiana R. Freire Franco

Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense



Ação Integrada no Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense